



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 226 de 29 de abril de 2022.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria Isabel Moreira da Costa, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de adicional por tempo de serviço;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica. **Resolve:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Isabel Moreira da Costa**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, com efeitos a partir do mês de maio de 2022, adicional por tempo de serviço, sendo o 5º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, referente ao período 28.04.2017 a 27.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 29 de abril de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0
Dados: 2022.04.29
12:06:21 -03'00'